



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - RP Nº 007/2022

### ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Presencial nº 008/2022, RP nº 007/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caminhões e equipamentos, com motoristas/operadores e fornecimento de combustível, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital. Considerando a homologação do certame na data de 29/04/2022, e nos moldes deliberados em ata de reunião lavrada no dia 02/05/2022 (fl. 460), foi procedida a notificação das licitantes vencedoras, via e-mail, datado de 02/05/2022, às 14:59h, para apresentação dos documentos relacionados no item 19 e subitens do Edital. Conforme previsão editalícia expressa (item 19.1), o prazo para apresentação da documentação foi de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 03/05/2022 (terça-feira) com previsão de término em 09/05/2022 (segunda-feira). Certifica-se que as licitantes a seguir identificadas protocolizaram, nas datas discriminadas, as respectivas documentações, sendo promovidas na presente reunião a análise e verificação do atendimento às exigências editalícias (item 19.1, alíneas 'a' a 'c', do Edital). A licitante Luciano Fernandes Rodrigues Transporte (ME), vencedora do item nº 11, protocolizou no Setor de Licitações em 05/05/2022, 15:20h, os documentos exigidos pelo Edital referentes ao item supracitado. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se em desconformidade com as exigências editalícias. Conforme dados constantes dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, ambos os caminhões ofertados pela empresa (M. Benz/Accelo 815 – capacidade de 4.86t, e VW/8.160 DRC 4x2 – capacidade 4.09t) possuem capacidade de carga útil inferior à exigida no Edital (capacidade de carga útil mínima de 7.000 kg), sendo, portanto, inviável a contratação alusiva ao item nº 11. A licitante Roger Domingos Leão Lúcio 13451473662 (ME), vencedora do item nº 10, protocolizou no Setor de Licitações em 05/05/2022, 15:25h, os documentos exigidos pelo Edital referentes ao item supracitado. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva ao item nº 10. A licitante Terraplanagem São Sebastião LTDA (ME), vencedora dos itens nº 01, 03, 04 e 08, protocolizou no Setor de Licitações em 06/05/2022, 16:22h, e em 09/05/2022, 15:30h, os documentos exigidos pelo Edital referentes aos itens nº 01, 04 e 08. Certifica-se que não foram apresentados documentos relativos ao item nº 03. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens nº 01, 04 e 08. Registra-se, no tocante ao item nº 08, ter sido detectado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que, segundo dados do CRLV do caminhão ofertado (M. Benz/Atron 2729 K 6x4), a capacidade de carga do veículo seria de “12,64”, enquanto que o Edital exige capacidade mínima de 15m³. A licitante Terraplanagem São Sebastião LTDA (ME) apresentou “*Termo de Justificação*”, esclarecendo que as informações constantes do CRLV referem-se à capacidade original do caminhão, desconsiderando-se o acessório de extensão de caçamba instalado no veículo de sua propriedade, com o qual é alcançada a capacidade exigida no Edital. Em diligência realizada via internet, por meio de consulta a site especializado (<https://pesaseminovos.com.br/site/wp-content/uploads/2019/11/Atron-2729-6x4-Basculante.pdf>), restou verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a capacidade de carga útil do caminhão M. Benz/Atron 2729 K 6x4, com carroceria, é de “15.940/19.440”, conforme dados fornecidos pelo fabricante (*vide* comprovante anexado aos autos). Isto posto, reputam-se atendidas as exigências referentes ao item nº 08. A licitante João José Nascimento (ME), vencedora dos itens nº 05 e 06, protocolizou no Setor de Licitações em 09/05/2022, 16:00h, os documentos exigidos pelo Edital referentes aos itens supracitados. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens nº 05 e 06. A licitante Construtora e Empreendimentos Zurique LTDA (ME), vencedora do item nº 02, protocolizou no Setor de Licitações em 09/05/2022, 16:15h, os documentos exigidos pelo Edital referentes ao item supracitado. Após conferência, verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva ao item nº 02. Registra-se que a Nota Fiscal apresentada encontra-se parcialmente ilegível, no entanto, reputou-se que as comprovações de propriedade e vínculo para uso do equipamento restaram atendidas através do incluso “*Contrato de Locação de Equipamento*”. Por fim, a licitante Locatech Locações de Máquinas e Caminhões S/C LTDA (ME), vencedora dos itens nº 07 e 09, protocolizou via e-mail, em 09/05/2022, 16:30h, os documentos exigidos pelo Edital referentes aos itens supracitados, à exceção do comprovante a que se refere o item 19.2 do

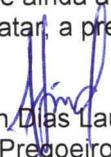


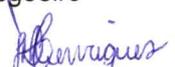
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

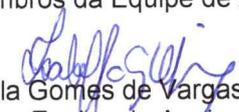
Edital, referente ao caminhão VW/31.330 CRC 6x4. Registra-se que as CNH's dos condutores, bem como o CRLV do caminhão VW/31.330 CRC 6x4 foram encaminhados em cópia digitalizada, não autenticável por internet. Instada por meio de diligência via contato telefônico, a representante da Locatech Locações de Máquinas e Caminhões S/C LTDA (ME), Sra. Jordana Paes Epifânio, compareceu no Setor de Licitações em 11/05/2022, 17:40h, apresentando os comprovantes de autenticidade dos documentos (autenticação via cartório), bem como Contrato de Locação referente ao caminhão VW/31.330 CRC 6x4, anexados aos autos. Após conferência, e uma vez confirmada a autenticação dos anexos do e-mail, verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens nº 07 e 09. Diante do exposto, os presentes autos serão encaminhados à Procuradoria Municipal, para adoção das providências necessárias à formalização da contratação dos itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Lado outro, considerando o não atendimento às disposições editalícias por parte das licitantes classificadas na 1ª colocação dos itens nº 03 e 11, necessário proceder com o repasse dos itens às licitantes próximas colocadas, na seguinte conformidade:

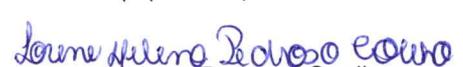
ITEM	VALOR 1º COLOCADO	2ª COLOCAÇÃO/ VALOR	3ª COLOCAÇÃO/ VALOR	4ª COLOCAÇÃO/ VALOR	5ª COLOCAÇÃO/ VALOR	6ª COLOCAÇÃO/ VALOR	7ª COLOCAÇÃO/ VALOR
03	R\$ 95,00	Transilva Terraplanagem LTDA (ME) R\$ 96,00	Luciano Fernandes Rodrigues Transporte (ME) R\$ 118,00	João José Nascimento (ME) R\$ 156,00	Construtora e Empreendimentos Zurique LTDA (ME) R\$ 159,00	BS Transportes, Locações e Serviços LTDA R\$ 160,00	Roger Domingos Leão Lúcio 13451473662 (ME) R\$ 162,00
11	R\$ 129,00	BS Transportes, Locações e Serviços LTDA R\$ 130,00	Roger Domingos Leão Lúcio 13451473662 (ME) R\$ 134,00	Terraplanagem São Sebastião LTDA (ME) R\$ 145,00	Locatech Locações de Máquinas e Caminhões S/C LTDA (ME) R\$ 158,10	-	-

As licitantes classificadas nas próximas colocações dos itens 03 e 11 serão notificadas, via e-mail, para manifestar o aceite no repasse em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação, considerando-se os valores dos primeiros colocados dos itens acima para negociação. A ausência de manifestação será considerada como recusa no recebimento do repasse. Decorrido o prazo, e observada a ordem classificatória, serão identificadas as licitantes beneficiárias dos repasses, com posterior verificação da habilitação e abertura de prazo para apresentação da documentação prevista no item 19.1 do Edital. Desde já, adverte-se que acaso não haja aceite, ou a documentação não seja apresentada em prazo hábil, serão convocados os próximos colocados, conforme ordem classificatória. Os licitantes participantes do certame serão comunicados via e-mail, publicando-se ainda a presente ata no site do Município para conhecimento de demais interessados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio